

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicito a retirada dos Projetos de Lei do Legislativo nº 362/2014, que dispõe sobre obrigatoriedade na prioridade do andamento de processos administrativos de qualquer natureza, junto a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, que figurem como parte pessoas idosas e 365/2014, de minha autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de placas nas entradas dos locais que especifica com os seguintes dizeres: "A exploração sexual de crianças e adolescentes é crime, punido com reclusão de 4 a 10 anos e multa", e dá outras providências

REQUERIMENTO N° 41/2016

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, solicitando a retirada dos Projetos de Lei do Legislativo nº 362/2014, que dispõe sobre obrigatoriedade na prioridade do andamento de processos administrativos de qualquer natureza, junto a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, que figurem como parte pessoas idosas e 365/2014, de minha autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de placas nas entradas dos locais que especifica com os seguintes dizeres: "A exploração sexual de crianças e adolescentes é crime, punido com reclusão de 4 a 10 anos e multa", e dá outras providências.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de fevereiro de 2.016.

**GÉRSON ARAÚJO
VEREADOR - PSD**